

## Direção Regional da Habitação

## Extrato de Despacho n.º 264/2022 de 4 de agosto de 2022

Por despachos do Diretor Regional da Habitação, de 28 de junho de 2022, no uso de competência delegada do Vice-Presidente do Governo Regional, de 27 de julho de 2022, são atribuídas, as seguintes comparticipações financeiras, sob a forma de subsídio reembolsável e não reembolsável, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2019/A, de 24 de maio, a concretizar nos termos do artigo 29.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2020/A, de 9 de abril:

- Anselmo de Lemos dos Santos, contribuinte fiscal n.º 133250326, no montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), em forma de subsídio não reembolsável;
- Carlos Manuel Gualter Brasil, contribuinte fiscal n.º 141173572, no montante de € 24.274,75 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos, em forma de subsídio não reembolsável:
- Carolina Pereira da Silveira, contribuinte fiscal n.º 241428521, no montante de € 24.235,00 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e cinco euros), sendo a componente de subsídio não reembolsável no valor de € 21.836,50 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos) e a componente do subsídio reembolsável no valor de € 2.398,50 (dois mil, trezentos e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos);
- Daniele Alves Furtado Ataíde, contribuinte fiscal n.º 250319799, no montante de € 22.390,00 (vinte e dois mil, trezentos e noventa euros), sendo a componente de subsídio não reembolsável no valor de € 15.748,00 (quinze mil, setecentos e quarenta e oito euros) e a componente do subsídio reembolsável no valor de € 6.642,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e dois euros);
- Elvira de Matos de Sousa Machado, contribuinte fiscal n.º 190812508, no montante de € 1.439,00 (mil, quatrocentos e trinta e nove euros), em forma de subsídio não reembolsável;
- Germano Luís Matos Teixeira, contribuinte fiscal n.º 183475984, no montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), em forma de subsídio não reembolsável;
- Germano Pedro Silveira Brasil, contribuinte fiscal n.º 187953368, no montante de € 19.787,88 (dezanove mil, setecentos e oitenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos), em forma de subsídio não reembolsável;
- João Carlos Bacalhau Anastácio, contribuinte fiscal n.º 230531067, no montante de € 23.342.63 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e dois euros e sessenta e três cêntimos, em forma de subsídio não reembolsável:
- José Manuel Ávila da Silva, contribuinte fiscal n.º 158508360, no montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), em forma de subsídio não reembolsável;
- José Paulo Bettencourt Medeiros, contribuinte fiscal n.º 205309879, no montante de € 26.814,00 (vinte e seis mil, oitocentos e catorze euros), sendo a componente de subsídio não reembolsável no valor de € 21.501,20 (vinte e um mil, quinhentos e um euros e vinte

cêntimos) e a componente do subsídio reembolsável no valor de € 5.312,80 (cinco mil, trezentos e doze euros oitenta cêntimos);

- Júlia Maria Reis, contribuinte fiscal n.º 135587000, no montante de € 11.443,65 (onze mil, quatrocentos e quarenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos), sendo a componente de subsídio não reembolsável no valor de € 8.085,55 (oito mil, oitenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos) e a componente do subsídio reembolsável no valor de € 3.358,10 (três mil, trezentos e cinquenta e oito euros e dez cêntimos);



- Leonilda de Fátima Oliveira Almada, contribuinte fiscal n.º 138889040, no montante de € 13.591,16 (treze mil, quinhentos e noventa e um euros e dezasseis cêntimos), em forma de subsídio não reembolsável;
- Lígia Maria de Andrade Gomes, contribuinte fiscal n.º 196732310, no montante de € 14.453,62 (catorze mil, quatrocentos e cinquenta e três euros e sessenta e dois cêntimos), em forma de subsídio não reembolsável;
- Lino Manuel da Silveira, contribuinte fiscal n.º 156898179, no montante de € 15.738,32 (quinze mil, setecentos e trinta e oito euros e trinta e dois cêntimos), em forma de subsídio não reembolsável;
- Lúcia Maria Ávila Bettencourt, contribuinte fiscal n.º 191756075, no montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), em forma de subsídio não reembolsável;
- Maria da Conceição Azevedo Brasil, contribuinte fiscal n.º 215890248, no montante de € 11.475,44 (onze mil, quatrocentos e e setenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos), sendo a componente de subsídio não reembolsável no valor de € 10.352,90 (dez mil, trezentos e cinquenta e dois euros e noventa cêntimos) e a componente do subsídio reembolsável no valor de € 1.122,54 (mil, cento e vinte e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos);
- Maria da Conceição Homem da Silva, contribuinte fiscal n.º 191806609, no montante de € 9.903,24 (nove mil, novecentos e três euros e vinte e quatro cêntimos), em forma de subsídio não reembolsável;
- Maria da Conceição dos Santos de Sousa, contribuinte fiscal n.º 158029275, no montante de € 8.854,74 (oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos), em forma de subsídio não reembolsável:
- Maria Goretti de Lemos, contribuinte fiscal n.º 105615692, no montante de € 27.446,65 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos), sendo a componente de subsídio não reembolsável no valor de € 19.287,65 (dezanove mil, duzentos e oitenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos) e a componente do subsídio reembolsável no valor de € 8.159,00 (oito mil, cento e cinquenta e nove euros);
- Maria Lorena de Melo Azevedo Freitas, contribuinte fiscal n.º 198954913, no montante de € 35.607,14 (trinta e cinco mil, seiscentos e sete euros e catorze cêntimos), sendo a componente de subsídio não reembolsável no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) e a componente do subsídio reembolsável no valor de € 10.607,14 (dez mil, seiscentos e sete euros e catorze cêntimos);
- Maria Odete Ribeiro de Sousa e Sá, contribuinte fiscal n.º 154334235, no montante de € 15.848,88 (quinze mil, oitocentos e quarenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos), em forma de subsídio não reembolsável:
- Noélia Teodora Azevedo Bettencourt, contribuinte fiscal n.º 158857429, no montante de € 18.546,04 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e seis euros e quatro cêntimos), em forma de subsídio não reembolsável;
- Paula Susana da Silva Nunes Pacheco, contribuinte fiscal n.º 215917820, no montante de € 16.955,60 (dezasseis mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e sessenta cêntimos), em forma de subsídio não reembolsável;
- Paulo Jorge Pacheco Galego, contribuinte fiscal n.º 133814203, no montante de € 9.519.56 (nove mil, quinhentos e dezanove euros e cinquenta e seis cêntimos), em forma de subsídio não reembolsável;
- Rodolfo do Nascimento Brasil Gomes, contribuinte fiscal n.º 245503846, no montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), em forma de subsídio não reembolsável;
- Rosa Maria Sales Ferreira Silva, contribuinte fiscal n.º 176548335, no montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), em forma de subsídio não reembolsável;
- Rui Filipe Bettencourt de Ávila, contribuinte fiscal n.º 226876632, no montante de € 14.443,76 (catorze mil, quatrocentos e quarenta e três euros e setenta e seis cêntimos), sendo a componente de subsídio não reembolsável no valor de € 11.605,01 (onze mil, seiscentos e cinco euros e um cêntimos) e



a componente do subsídio reembolsável no valor de € 2.838,75 (dois mil, oitocentos e trinta e oito euros e setenta e cinco cêntimos);

- Teresa Bettencourt Azevedo, contribuinte fiscal n.º 178767360, no montante de € 21.380,85 (vinte e um mil, trezentos e oitenta euros e oitenta e cinco cêntimos), sendo a componente de subsídio não reembolsável no valor de € 15.041,59 (quinze mil, quarenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos) e a componente do subsídio reembolsável no valor de € 6.339,26 (seis mil, trezentos e trinta e nove euros e vinte e seis cêntimos);
- Tiago da Silva Botelho, contribuinte fiscal n.º 257218742, no montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), em forma de subsídio não reembolsável.

29 de julho de 2022. - O Diretor Regional da Habitação, Daniel Martins Pavão.